



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 050, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva ROSINETE FERREIRA, inscrita no CPF/MF 038.941.593-67, matrícula Nº 120738, do Cargo de Professor Básico I – com carga horária de 40 horas, do quadro do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA